



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 065/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS
CURSOS SUPERIORES**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Pública para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores**, do IFFar - Campus Alegrete, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente chamada pública visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
Agronomia	17
Zootecnia	9
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	10
Ciências Biológicas	25
Matemática	28
Alimentos	28

1.2. São convocados para participar desta chamada pública, os candidatos interessados e que tenham o ensino médio completo.

1.3. A chamada pública, o candidato deve comparecer no dia 17 de março de 2026, no seguinte endereço: R. Venâncio Aires, 822 - Centro, Alegrete - RS, às 19h30min.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da documentação correspondente:
Carteira de identidade.
 - CPF.
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
 - Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, modelo consta no Anexo II deste edital).
 - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital).

Observação:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

- d) O candidato classificado deverá entregar uma cópia do documento que comprova a conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá entregar o termo de pendência e o atestado de provável concluinte.
- e) O candidato que apresentar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá entregar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2026**.
- f) O candidato que apresentar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não entregar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- g) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital.

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- 1.9. O candidato que não estiver presente no momento da chamada pública perderá o direito de pleitear uma vaga.
- 1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.
- 1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.
- 1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.
- 1.13. Na existência de mais candidatos presentes do que o número de vagas, os candidatos serão classificados pela maior média das disciplinas de Português e Matemática, do 3º ano do Ensino Médio. Na existência de empate, será classificado o candidato mais velho.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/alegrete), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpdi.al@iffarroupilha.edu.br.
- 2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete/RS, 10 de Março de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Subsequentes, desta Instituição,
correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:		RG:	ÓRG. EXP RG/UF:
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		RESERVA DE VAGA:	
COR/RAÇA: () AMARELO	() BRANCO () INDÍGENA	() PARDO () PRETO	() NÃO DECLARAR
Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar):			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM			
ESTADO CIVIL: () Solteiro	() Casado () Viúvo	() União estável	() Divorciado () Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO			
NOME DA ESCOLA:			
() PÚBLICA () PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	TELEFONE(S) DO CANDIDATO:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)

- Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00
(0<RFP=0,5).
- Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00
(0,5<RFP=1,0).
- Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00
(1,0<RFP=1,5). Entre R\$ 2.278,00
a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5).
- Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00
(2,5<RFP=3,5). Maior que R\$
5.313,00 (RFP>3,5).
- Não declarar.

Nº de pessoas na família: __

AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:

- AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.